

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 a 24 de setembro de 2016 * n° 1547 * Pág. 001/01

IPM

PORTARIA N° 374/2016

Em, 15 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica Instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMjp.

Art. 2° – A Comissão de que trata o art. 1°, será constituída por 03 (três) membros, com a seguinte descrição:

I – SORAIA DIAS MONTEIRO, Matrícula n° 17.975-2, na condição de Presidente;

II – LÚCIA MARIA LEMOS SARMENTO, Matrícula N° 14.213-1, na condição de membro;

III – LILLIANE KELLY SOUZA E SILVA, Matrícula n° 60.039-3, na condição de membro;

Art. 3° – É atribuição da Comissão, na forma da presente portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse restrito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMjp, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

Parágrafo Único – A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMjp, será atribuição exclusiva do Superintendente da mencionada autarquia.

Art. 4° – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2016.


MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO N° 362/2016 DO TERMO ADITIVO N° 003/2016 DO CONTRATO N° 10.134/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Código despesa: 2230;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Código despesa: 2231.

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Código despesa: 2037;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Código despesa: 2038.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Código despesa: 1927;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Código despesa: 1929.

13.301.10.302.5005.4289 – Manter e implementar as ações das unidades de pronto atendimento – UPA, em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Código despesa: 2182;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Código despesa: 2184;
- Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE;
- Código orçamentário: 2185.

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa (Lacen/Cais);

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Código despesa: 5201;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;
- Código despesa: 5202.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 12 de setembro de 2016.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BIOTEC COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 380/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.307/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTERILIZAÇÃO POR PEROXIDO DE HIDROGÊNIO EM OTICAS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA-EPP**

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2016


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016

Referência:

Adesão nº 03/2016
Processo Licitatório nº 2016/039399

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **EGM EDITORA GRÁFICA META LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.548.063/0001-09(Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: A confecção materiais gráficos, Banners, Cartilhas/Folders, certificados, convites, crachás, faixas e troféus.

Valor:

O valor total do contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 105.577,00 (cento e cinco mil e quinhentos e setenta e sete mil reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.452.5020.2.051.3.3.90.30.00

Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura, tendo como data final o dia 12/08/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário em Exercício de Gestão Governamental
Articulação Política - Inácio Machado de Souza Filho

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com